



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 64, de 1999

SUBMETE A APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA, QUE DESEJA FAZER, DO SENHOR WALTON ALENCAR RODRIGUES, PARA COMPOR O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO CARGO DE MINISTRO, NA VAGA DESTINADA A MEMBRO DO MINISTERIO PUBLICO E DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO CARLOS ATILA ALVARES DA SILVA.

Mensagem nº 64, de 1999.

SENADO FEDERAL	
Secretaria Geral da Mesa	
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MSF nº 64, de 1999	
Em 02/02/99	
<i>[Signature]</i>	

Mensagem nº 150

SENADO FEDERAL

À Comissão de
ASSUNTOS ECONÔMICOS

Em 23/2/99

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos dos arts. 73, § 2º, inciso I, e 84, inciso XV, da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome de WALTON ALENCAR RODRIGUES, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

Os méritos do Doutor WALTON ALENCAR RODRIGUES, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 28 de janeiro de 1999.

[Signature]

CURRICULUM VITAE
WALTON ALENCAR RODRIGUES

I - DADOS PESSOAIS

- | | | |
|-----|-----------------------|--|
| 1.1 | - NOME | WALTON ALENCAR RODRIGUES |
| 1.2 | - FILIAÇÃO | WILTON HONORATO RODRIGUES e
MARIA DÉCIA ALENCAR RODRIGUES |
| 1.3 | - DATA DE NASCIMENTO: | 19.4.1962 |
| 1.4 | - NATURALIDADE | GOIÂNIA-GO |
| 1.5 | - NACIONALIDADE | BRASILEIRO |
| 1.6 | - ESTADO CIVIL | CASADO |
| 1.7 | - ENDEREÇO | SQS 106, BLOCO "K", APTO. 203
CEP 70.345-110 |
| 1.8 | - TELEFONES | 443.1001(r) 986.4009(c) 223.1364 (t) |

II - DOCUMENTAÇÃO

- | | | |
|-----|---|---|
| 2.1 | - | CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 46-9 TCU |
| 2.2 | - | TÍTULO DE ELEITOR Nº 9.960.410-15 |
| 2.4 | - | CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO RA 071012102456 |
| 2.5 | - | CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 251.810.682-20 |

III - ESCOLARIDADE

- | | | |
|-------|---|---------------------------------|
| 3.1 | - | PRIMEIRO GRAU |
| 3.1.1 | - | EXTERNATO SÃO JOSÉ - Goiânia-GO |
| 3.1.2 | - | COLÉGIO MARISTA - Goiânia-GO |

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
M.S.F. N.º 64 / 199
Is. 02
[Assinatura]

- 3.2 - **SEGUNDO GRAU**
- 3.2.1 - COLÉGIO OBJETIVO - Goiânia-GO

- 3.3 - **SUPERIOR COMPLETO**
- 3.3.1 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Curso de Direito

- 3.4 - **MESTRADO EM DIREITO PÚBLICO**
- 3.4.1 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
- 3.4.2 - AREA DE CONCENTRAÇÃO EM "DIREITO E ESTADO"
 - TEMA DA TESE EM ELABORAÇÃO: "A ECONOMICIDADE COMO CRITÉRIO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".
 - Concluídos sessenta e um créditos, do total de cinquenta e nove exigidos.
 - Aprovação, em primeiro lugar, em exame prévio de admissão, com provas escritas e orais, além de em língua estrangeira, realizado por banca examinadora composta do Ministro Moreira Alves, do ex-Procurador-Geral da República Dr. Inocêncio Mártires Coelho, do Procurador-Geral da República Dr. Geraldo Brindeiro e do Ministro Torquato Lorena Jardim.

- 3.5 - **LÍNGUA INGLESA**
- 3.5.1 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA
 - Curso regular de 7,5 anos - Brasília-DF.
- 3.5.2 - INTERNATIONAL COMMUNITY SCHOOL
 - Período de 2 meses – Inglaterra.
- 3.5.3 - OXFORD HOUSE
 - Período de 10 semanas – Inglaterra.
- 3.5.4 - INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE - IBI
 - Curso preparatório de dois anos para o "Proficiency in English", da Universidade de Cambridge - Inglaterra.

- 3.6 - **LÍNGUA FRANCESA**
- 3.6.1 - ALIANÇA FRANCESA
 - Curso básico - Brasília-DF.
- 3.6.2 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA
 - Período de 3 anos - Brasília-DF.
- 3.6.3 - INSTITUTO BRASIL-FRANÇA (IBRAF)
 - Período de 2 Anos - Brasília-DF.
- 3.6.4 - ALIANÇA FRANCESA EM PARIS-FRANÇA
 - Período de 1 mês.
- 3.6.5 - AULAS PARTICULARES

- 3.7 - **LÍNGUA ALEMÃ**
- 3.7.1 - INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA (GOETHE)
Curso básico completo.
- 3.7.2 - AULAS PARTICULARES

- 3.8 - **LÍNGUA ITALIANA**
- 3.8.1 - INSTITUTO DE LÍNGUA ITALIANA
Curso básico completo.
- 3.8.2 - AULAS PARTICULARES

- 3.9 - **LINGUA LATINA**
- 3.9.1 - Curso por Correspondência do professor Napoleão Mendes de Almeida.

- 3.10 - **LÍNGUA PORTUGUESA**
- 3.10.1 - Curso por Correspondência do professor Napoleão Mendes de Almeida.

- 3.11 - **CONTABILIDADE**
- 3.11.1 - Curso promovido pelo Banco do Brasil com a duração de três meses.

- 3.12 - **ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA**
- 3.12.1 - Curso realizado pelo Senado Federal com a duração de três meses.

- 3.13 - **INFORMÁTICA**
- 3.13.1 - Vários cursos de pesquisa e operação em terminal, realizados pelo PRODASEN e pela Procuradoria-Geral da República.

IV - CERTIFICADOS E DIPLOMAS

- 4.1 - DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
- 4.2 - CERTIFICADO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
- 4.3 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÃO E PESQUISA EM TERMINAL DE COMPUTADOR PRODASEN/SENADO FEDERAL
- 4.4 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO "ADIANTADO I" EM LÍNGUA INGLESA EXPEDIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA
- 4.5 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO "ADIANTADO II" EXPEDIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA

- 4.6 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO "FIRST CERTIFICATE IN ENGLISH" EXPEDIDO PELA "UNIVERSITY OF CAMBRIDGE" - INGLATERRA
- 4.7 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO "PROFICIENCY IN ENGLISH" EXPEDIDO PELA "UNIVERSITY OF CAMBRIDGE" - INGLATERRA
- 4.8 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO "CEFFAL" EXPEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA
- 4.9 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA EXPEDIDO PELO SENADO FEDERAL
- 4.10 - CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CICLO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE 1988 NA OAB-DF
- 4.11 - CERTIFICADO DE "ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO", EMITIDO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

V - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- 5.1 - **INGLÊS** : lê, fala e escreve
- 5.2 - **FRANCÊS** : lê, fala e escreve
- 5.3 - **ALEMÃO** : lê, fala e escreve
- 5.4 - **ITALIANO** : lê, fala e escreve
- 5.5 - **LATIM** : nocões básicas

VI - APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

- 6.1 - **BANCO DO BRASIL** (nível médio)
Para a carreira administrativa.
- 6.2 - **SENADO FEDERAL** (nível médio)
Para a carreira administrativa.
- 6.3 - **SENADO FEDERAL** (nível superior)
Para o cargo de "Analista Legislativo".
- 6.4 - **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** (nível superior)
Para o cargo de "Técnico Judiciário".
- 6.5 - **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** (nível superior)
Aprovação, em primeiro lugar, para o ingresso no curso de mestrado.
- 6.6 - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**
Para o cargo de "Promotor de Justiça".
- 6.7 - **CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Para o cargo de "Assessor Legislativo".
- 6.8 - **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Para o cargo de "Procurador da República".

SENADO FEDERAL
 Protocolo Legislativo
 M.S.F. N.º 641/99
 11s. 05

- 6.9 - **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
Aprovação, em primeiro lugar, para o cargo de "Procurador do Tribunal de Contas da União".

VII - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 7.1 - **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC**
de 1.11.81 até 1.3.82.
- 7.2 - **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10a. REGIÃO**
de 12.3.82 até 11.11.82.
- 7.3 - **BANCO DO BRASIL S/A**
de 12.11.82 até 17.12.84.
- 7.4 - **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10a. REGIÃO**
de 30.11.84 até 7.8.85, após licenciar-se.
- 7.5 - **SENADO FEDERAL**
de 14.5.85 até 29.11.90.
- 7.6 - **ADVOCACIA**
de 30.8.85 até 29.11.90, tendo representado, perante todos os Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, o escritório de "Advocacia Gandra Martins".
- 7.7 - **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF**
Professor de Direito Administrativo I e II, nos anos de 1988 e 1989, durante quatro semestres.
- 7.8 - **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
Monitoria Superior da disciplina Noções de Direito, no primeiro semestre de 1989.
- 7.9 - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**
de 29.11.90 até 22.2.91.
- 7.10 - **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
de 22.2.91 até 21.11.94, tendo exercido, além do cargo de "Procurador da República", os de "Procurador-Chefe" das Procuradorias da República nos Estados do Acre e de Tocantins, e de "Procurador Regional Eleitoral", nos Tribunais Regionais Eleitorais dos mesmos Estados.
- 7.11 - **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
desde 22.11.94. Investido inicialmente no cargo de "Procurador do Ministério Público junto ao TCU", após aprovação, em primeiro lugar, em concurso público de provas e títulos. Foi promovido, por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, para o cargo final da carreira de "Subprocurador-Geral", tendo ocupado, por diversos períodos, a chefia do Ministério Público na qualidade de "Procurador-Geral, em exercício". No ano de 1988, foi nomeado, por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, "Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União".


VIII - CHEFIAS EXERCIDAS

- 8.1 - CHEFE DE GABINETE DE JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10a. REGIÃO.
- 8.2 - CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DO SENADO FEDERAL.
- 8.3 - PROCURADOR-CHEFE DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS DO ACRE E DE TOCANTINS.
- 8.4 - PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

IX - ARTIGOS E PARECERES PUBLICADOS

- 9.1 - **"A CARTA DE 1988 E O CONCURSO PÚBLICO"**
Publicado no suplemento "Direito & Justiça", do jornal "Correio Braziliense", do dia 21.9.92, e no jornal "A Voz do Advogado", do mês de outubro de 1992.
- 9.2 - **"A AUTONOMIA MUNICIPAL E A PORTARIA 428/92"**.
Suplemento "Direito & Justiça", do jornal "Correio Braziliense", do dia 26.10.92.
- 9.3 - **"DA EXCEÇÃO DA VERDADE DE CRIMES PRESCRITOS"**.
Suplemento "Direito & Justiça", do jornal "Correio Braziliense", do dia 6.9.93.
- 9.4 - **"A QUESTÃO DA ANISTIA A SERVIDORES PÚBLICOS"**.
Suplemento "Direito & Justiça", do jornal "Correio Braziliense", do dia 23.5.94.
- 9.5 - Vários pareceres publicados no Diário Oficial da União e na Revista do TCU, no exercício dos misteres de Ministério Público junto àquela Corte de Contas.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1998.


Walton Alencar Rodrigues

Aviso nº 153 - C. Civil.

Em 28 de janeiro de 1999.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome de WALTON ALENCAR RODRIGUES, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

Atenciosamente,


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.